
Telejornalismo policial influenciando na compreensão dos Direitos Humanos: uma ação na Construção social da realidade.¹

Adriano Florêncio²

Resumo:

O presente trabalho se dedica a discussão do telejornalismo policial e a sua atuação para que o público tenha uma compreensão sobre a violência, ensejando que esse tipo de produção midiática atua socialmente para construir uma realidade particularizada, idealizada e de interesse midiático. Tomando como corpus o programa, Por aqui, transmitido pela TV Jornal Pernambuco, realizamos um estudo de caso e uma análise discursiva. Dentre as conclusões estão a observação do uso sistemático do sensacionalismo como ferramenta para construção de uma realidade embasada no discurso midiático evidenciando um sério comprometimento da narrativa jornalística.

Palavas-chave:

Sensacionalismo; telejornalismo policial; Construção social da realidade.

Introdução

Sabendo que os estudos de telejornalismo têm preponderância em evidenciar por meio das pesquisas qualitativas e quantitativas o modo como nossos produtos midiáticos vem mantendo relação com a sua audiência.

Sabendo também que o telejornalismo é lugar de referência (VIZEU, 2009). Levando em consideração que segundo pesquisa 63% da população brasileira busca informação através dos telejornais³, fato que demonstra que a televisão ainda é uma das fontes de informação mais procuradas pelo público que credita confiança aos profissionais que são responsáveis por veicular as notícias que são apuradas.

Considerando que o código de ética do jornalista⁴ orienta a esses profissionais que defendam os princípios dos Direitos Humanos, uma vez que o respeito aos direitos da humanidade propicia um campo de atuação seguro para o desenvolvimento da atividade jornalística.

1 Trabalho apresentado no GP Telejornalismo, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

2 Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia – PPGEM/UFRN. E-mail: adrianoalmansour@gmail.com

3 Disponível em <[TV é o meio preferido de 63% dos brasileiros para se informar, e internet de 26%, diz pesquisa | Mídia e Marketing | G1 \(globo.com\)](http://g1.globo.com)>. Acesso em jul 2022.

4Disponível em: <[Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros \(fenaj.org.br\)](http://fenaj.org.br)>. Acesso em: Jul. 2022.

Considerando ainda que pesquisas científicas também são peças informativas e observando Curado (2002) quando coloca que o jornalismo em todo seu processo de apuração, construção da notícia e noticialização se depara com determinadas barreiras sendo a principal delas a verdade.

Nos lançamos a essa pesquisa com o entendimento de que o jornalismo é função essencial dentro de um processo democrático formal, uma vez que o direito de receber e disseminar informações também está contido na Declaração dos Direitos do Homem promulgados em dezembro de 1948⁵.

Direcionamos esse trabalho para as questões que envolvem o telejornalismo policial, sua matriz sensacionalista com intuito de perceber se em sua análise discursiva esse sensacionalismo recai agressivamente contra os Direitos Humanos de modo que possa afetar a construção social da realidade.

Pretendemos apontar neste trabalho que para o telejornalismo o uso do sensacionalismo tem o condão de capacitar ao discurso midiático de forma (in)direta uma intervenção na construção da realidade, dessa forma acreditamos que sempre foi mais confortável a determinados produtores de mídia elencar discursos que propunham de certa forma afastar/isolar a “massa” da sociedade, para que ela não tivesse uma compreensão real dos problemas sociais que desencadeiam o crime/desvio, desestimulando o debate.

Método de pesquisa e análise

A metodologia de pesquisa por nós escolhida para aplicação na construção do artigo é a Análise do Discurso de linha francesa, com base nas aplicações de Charaudeau (2013) por acreditarmos que os discursos explanados pelas mídias devem sempre ser objeto de análise com fins de compreensão de um contexto social, principalmente quando os discursos de mídia têm como aporte temas como violência, crime, segurança pública etc.

Ainda em questões teórico-metodológicas teremos aporte para compreensão da construção social realizada por autores como: Berguer e Luckman (1985) e Searly (1997) para termos um suporte teórico na construção de um debate sobre a construção social de forma objetiva. Dessa forma também utilizamos autores que já desenvolveram

⁵Disponível em <Direitos Humanos: Declaração Universal - www.declaracao1948.com.br>. Acesso em: Jul. 2022.

um debate relacionando as discussões da construção social da realidade com o telejornalismo como Vizeu (2004).

E para uma discussão dos Direitos Humanos traremos à tona autores como Bobbio (2004), Hunt, (2009) e Beccaria (2015) cientes de que são autores de vasta contribuição não só para debates acadêmicos em torno dos Direitos Humanos, mas também para vislumbrarmos os Direitos Humanos em suas colocações práticas.

O método que utilizamos para transcrição das notas veiculadas nos programas é aquele orientado por Marcuschi (1986), pois segundo o próprio autor esse método permite que sejam respeitadas as marcas linguísticas dos interlocutores além de manter a crença de que o desempenho linguístico não depende apenas do uso léxico da língua.

Como corpus de análise do trabalho colhemos programas veiculados na última semana do mês de janeiro de 2022, segunda a sexta-feira, acompanhando uma semana de produção contínua do periódico, pinçando para análise dois programas dessa mesma semana sendo a segunda-feira e a quarta-feira, respectivamente os dias 24 e 26 do mesmo mês.

Essa escolha foi feita por acreditarmos que retirando amostras intercaladas iríamos obter espelhos de análise muito próximos que mesmo se colocados em um contexto contínuo de análise de produção (segunda a sexta-feira) ou isoladamente (apenas um dia da semana) as amostras nos forneceriam condições de obter o mesmo resultado.

Telejornalismo policial e a Construção social da realidade

Ecoando o exposto por Vizeu (2007) quando nos explica que os telejornais ocupam um lugar central na forma como os brasileiros percebem o mundo que os cerca. Refletindo ainda as considerações de Charaudeau (2013) que coloca:

A televisão é ao mesmo tempo, “instancia exibidora” com relação ao mundo exterior e “instancia exibida” com relação ao espectador, sendo este “instancia que olha”. É a produção geral, lugar por excelência da articulação entre o mundo exterior, o estúdio e o telespectador, que coordena essa mise-en-scène. (CHARAUDEAU, 2013, p. 223)

Entendemos que a televisão assume dentro de nosso contexto social o papel de mediadora entre os indivíduos que a contemplam (papel ativo), e ao mesmo tempo uma posição de produto amoldável, que se forma a partir das subjetividades recebidas do

público (papel passivo). Ensejando um procedimento de intercambio continuo na construção de saberes.

Sabendo que a construção social da realidade busca trazer discussões sobre o que é “real” de maneira relativa a cada indivíduo e como essa noção de realidade é aplicada na convivência com seus pares no decorrer do seu dia – a – dia. Podemos acreditar que esse posicionamento de “troca” é assimétrico, uma vez que os indivíduos de uma sociedade não passam pelo mesmo processo de socialização, aprendizado e compreensão do mundo que os cerca.

No caso uma consciência e sabedoria coletiva que é alimentada cotidianamente com a função de manter o indivíduo com uma rede de saber válida para sua vivência. A partir desse entendimento podemos imprimir que indivíduos que ocupam esferas distintas da sociedade, com convivências diversas acumulam saberes diversos.

Dito isso refletimos que o nosso objeto de estudo trabalho cotidianamente para ter uma gerência sobre o senso comum, pois este seria o elo comungado por uma maioria de atores sociais, mesmo eu seus processos de socialização sejam distintos, acreditamos assim que o senso comum é alimentado pelas redes de convivência a que o indivíduo está submetido e atrelado.

Aqui exploraremos a questão do senso comum, que é potencialmente influenciado na população por via do telejornalismo policial, de tal forma, nos inclinamos a discutir as maneiras e nuances de um subgênero, um ramo derivativo do telejornalismo ao qual chamamos de telejornalismo policial, de infundir e esvaziar debates concernentes a políticas de Direitos Humanos.

Cientes de que o telejornalismo tem a premissa de notificar a realidade da vida diária, aquilo que acontece aqui e agora, sendo assim um componente de forte influência na organização em tono de uma construção dessa realidade cotidiana. Precisamos ter em mente que: “As notícias devem ter a preocupação de contribuir para o entendimento dos fatos que mexem de maneira direta ou indireta com a sociedade e o jornalista é o responsável por essa mediação.” (VIZEU, 2019 p. 03).

Uma vez que a vida cotidiana é construída com a ajuda de outros homens, tornando o ato de viver subjetivo, o telejornalismo objetifica o viver e colabora com a construção de uma realidade mais simples, comum.

Assim vemos que a interação proporcionada pelo elemento mediador televisivo já é um fenômeno a parte, simulado e aceito socialmente como interativo haja vista a grande afetividade criada entre a população brasileira e a televisão.

As objetivações que encontramos diariamente são a base estrutural da realidade construída, uma pessoa “apresentada” no programa do telejornal não está apenas passando por um processo midiático, mas sim um processo objetivador, colocando-a em um universo em que ela não poderá ser outra coisa senão aquilo que foi apresentada, sem direito a um segundo viés interpretativo, o que é posto como vil, nocivo e desagradável assim o será dali para todo o sempre. Uma vez que aquilo/aquele que ali é demonstrado em tela será envolvido constantemente pelas intenções subjetivas dos que consomem o produto noticioso.

Por esse ponto de observação veremos como a objetivação (geralmente de maneira negativa) é dada as políticas de Direitos Humanos, dando a esse conjunto de demandas legais uma significação social diversa daquela realmente tensionada quando a sua promulgação.

Como o telejornalismo policial pode interferir na construção social da realidade sobre as políticas de Direitos humanos?

Sabendo da importância do tema, Direitos Humanos para a sociedade acreditamos que seja de suma importância situar aquilo que seria os Direitos Humanos.

Para Bobbio (2004) são direitos históricos, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas.

Para Hunt (2009) os Direitos Humanos apesar de serem difíceis de se determinarem, pois sua definição e sua existência dependem das emoções e da razão e que para os direitos serem Direitos Humanos, todos os humanos em todas as regiões devem possuí-los igualmente apenas por causa de seu *status* como seres humanos.

Com isso temos segurança para apontar que nossa análise se dá evidenciar a violação ocorrida sobre direitos históricos, garantidos a todos os seres humanos, simplesmente pela sua condição de ser humano, estaremos analisando direitos que são violados pela mídia através de sua linguagem.

Entendendo que a linguagem é a principal ferramenta para realização de uma análise discursiva Charadeau (2008) explica que a linguagem é um ato produzido por um emissor -receptor ideal, em uma circunstância de comunicação neutra. Assim podemos inferir que através dela ocorre o convencimento e a transmissão de ideias acumuladas.

É importante também entender que o produto de mídia, televisão, conta com termos acessórios (imagens e sons) que colaboram com a construção da notícia ocorre através de uma instância comunicativa essencialmente apoiada no uso da língua, sendo assim um programa essencialmente composto por narrativas.

Entendemos também que é através da linguagem que pode o indivíduo se posicionar socialmente passando aos outros suas observações do mundo. Berguer e Luckman (1985) colocam a linguagem como mais importante sistema de sinais da sociedade humana, através de enunciados são construídas verdades sociais (objetivações), com o uso da linguagem o homem se coloca numa posição de convencer os outros com quem convive, no caso do nosso objeto de estudo a linguagem é utilizada para transmitir determinada interpretação de mundo, seja ela verdadeira ou falsa.

Perseguindo essa ideia de que os enunciados são a ferramenta de posicionamento do homem na sociedade encontramos em Serly (1997):

En general, los enunciados son intentos de describir cómo son las cosas en un mundo que existe independientemente del enunciado. ¿El enunciado será verdadero o falso, según sean realmente las cosas en el mundo tal como los enunciados dicen que son. La verdad, en una palabra, es una cuestión de corrección de una determinada clase de representaciones lingüísticas. (Searly, 1997, p. 204).

Compreendendo a língua como uma das principais ferramentas de objetivação do mundo, e principal veículo de transmissão das compreensões da realidade social, devemos ter ciência de que a língua expõe uma expectativa de mão dupla que depende exclusivamente dos atores envolvidos no processo comunicativo, como dito por Charadeau (2008) são atos linguísticos que cumprem uma finalidade (tanto para o enunciador como para o interpretante) um jogo de sentidos que depende da relação que os protagonistas desenvolvem entre si.

Para prosseguirmos com o debate é preciso explicitar a íntima relação da população brasileira com o aparelho de televisão. Dados de uma pesquisa da Motorola,

apontam que o brasileiro consome cerca de 20 horas semanais de televisão o que o deixa em 6º colocado em um ranking mundial⁶, liderado pelos EUA.

Em termos regionais podemos apontar que relação do povo pernambucano com a televisão é de proximidade, levando em consideração pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, que aponta que no ano de 2019 apenas 3,9% da população pernambucana não possui um aparelho de televisão em casa⁷.

Dada essa proximidade do brasileiro e do povo pernambucano com a televisualidade é possível que estejamos propensos a sofrer grandes influências advindas desse meio. Comumente os programas de telejornalismo policial utilizam-se do sensacionalismo para gerar comoção as notícias veiculadas, sendo assim mais uma ferramenta para o convencimento do público que ao ser bombardeado com a ideologia de um grupo social dominante, ou detentor de veículos de eu tem o condão de informar, passam a se ver reconhecidos nesses discursos.

Partindo do entendimento de que o jornalismo ter por missão levar a informação, noticiar fatos importantes e relevantes ao público, devemos observar como nos programas de telejornalismo policial a simples noticialização não é suficiente.

Há em seu formato o espaço para a opinião, seja ela do apresentador, que procura sempre se mostrar como detentor de uma sabedoria, defensor dos desvalidos, da moral e dos bons costumes. Geralmente é nesse espaço de “opinião” concedido aos apresentadores pelo formato do programa que visualizamos o cometimento das agressões e violações aos Direitos Humanos a utilização da plataforma midiática televisão para lesionar os Direitos Humanos, pré-julgamentos aqueles que no programa aparecem como acusados de incidir no crime/desvio, ou até mesmo incitando o seu público contra as figuras ali “apresentadas”.

Quanto a esse tipo de posicionamento de construção de uma opinião Maffesoli (2010) conta que toda opinião lançada em meios de comunicação é por lógica opinião publicada, essa opinião publicada tem o atributo de permanecer incutindo ideias convencionais, lugares comuns em base de boas intenções.

Dessa forma veremos ao longo de nossa análise os atores de mídia fazendo uso de termos criminalizantes, uma vez que para esses programas vivemos uma epidemia de

⁶Disponível em <Brasil está entre os seis países que mais assistem a TV no mundo - TecMundo>. Acesso em: Jul 2022.

⁷Disponível em <Um a cada quatro domicílios de Pernambuco não tinha acesso à internet antes da pandemia, mostra IBGE (uol.com.br)>. Acesso em Jul 2022.

violência e sobre o pretexto de noticiar e de levar ao seu público a informação com maior velocidade acabam por transformar violência em sensacionalizada em audiência ao invés de propor discussões com o intuito de propor soluções com isso entendemos que: “O que importa, então, não é o problema social tratado pela polêmica, mas o fenômeno global que ela suscita.” (ALMOSSY, 2017, p. 09).

Por isso acreditamos que com o uso de linguagem sensacionalizada, construção de polêmicas que agem sobre o senso comum, os programas de telejornalismo policial conseguem os elementos capazes de interferir o processo de construção social da realidade do público espectador.

O programa analisado.

O programa Por aqui da Tv Jornal Pernambuco, afiliada do SBT no estado, é um programa de telejornalismo policial, veiculado de segunda a sexta-feira sempre das 11:55 as 14:30, totalizando 2h e 35 min de programa transmitidos diariamente, com breves interrupções comerciais e inserções propagandísticas dentro do formato do programa.

Como o programa tem uma faixa de horário maior do que outras produções do gênero o número de intervalos comerciais naturalmente também se torna maior, estabelecemos aqui um quadro que indica o quantitativo de inserções propaganda dentro da estrutura do programa e fora dela também.

Quadro 01

Programa	Por aqui da TV Jornal
Propagandas inseridas dentro estrutura do programa.	8
Propagandas inseridas fora da estrutura do programa.	2
Total de inserções.	10

Fonte: (o autor)

Percebemos que o programa Por aqui na Tv Jornal admite uma dinâmica de transmissão muito fechada, a produção sofre poucas interrupções, em seu formato é mais comum que as inserções de propaganda sejam feitas no decorrer do periódico o que denota a nós a intencionalidade de manter o público preso, interessado nos assuntos tornando-os mais factuais.

O periódico é apresentado pelo comunicador Fábio Araújo que em sua trajetória acumula passagens pela Tv Guararapes afiliada da Rede Record no estado de Pernambuco e Tv Tambaú afiliada do SBT no estado da Paraíba.

Transcrições

A essa altura do nosso estudo de caso apresentaremos as transcrições obtidas em nossa colheita de estruturação do corpus da pesquisa, as transcrições foram feitas seguindo as orientações de Marcuschi (1986), pontuam as marcas textuais que são impressões únicas de cada interlocutor.

Primeiro transcrito.

A próxima transcrição foi transmitida no programa exibido no dia 24 de janeiro de 2022 a concepção do transcrito não decorre de uma reportagem, mas sim de uma chamada da reportagem, na chamada observada por nós o apresentador relata que um homem fora preso no bairro do Arruda, zona norte da cidade do Recife, por roubo de fios.

Utilizando pequenos trechos do vídeo do momento da prisão, realizada por populares, é possível vermos o homem preso, sentado no chão, amarrado com as mãos nas costas e chorando, o apresentador disferse seu discurso em tons de zombaria.

Quadro 02: transcrição reportagem dia 24 de janeiro de 2022

A: ((sorrindo)) Um homem foi preso pela população ao ser flagrado roubado fios no bairro do Arruda (+) solta aí (+) oh! (+) o bichinho (+) ele chorou bota aí um trequinho oh! (+)

B: E o que é eu você tava fazendo? (+)

C: Tava roubando fio(+)(+)

B: Aonde? (+)

C: Aqui(+)

B: Tava roubando fio foi? Você e mais quem? (+)

C: Eu tava eu e mais dois(+)(+)

B: Mais vai trelar mais não vai? (+)

C: Vou não(+)

B: Promete? (+)

C: Eu prometo(+)(+)

B: Humm(+)(+)(+)

A: ((fingindo estar emocionado)) Aí bicho (+) eu e emocionei (+)

((leva as mãos aos olhos simulando enxugar lágrimas)) me emocionei com o bichinho (+)

((baixa o tom de voz))ô rapaz (+)(+)

((sorrindo)) daqui a pouco eu mostro isso completo pra vocês(+)(+)(+)

Fonte: (o autor)

Segundo transcrito

A reportagem em questão foi transmitida pelo programa Por aqui na Tv Jornal foi ao ar no dia, 26 de janeiro de 2022, o fato em questão aconteceu no bairro de Candeias, cidade de Jaboatão dos Guararapes, Região Metropolitana do Recife– RMR.

A notícia nos dá ciência de um possível caso de feminicídio, no qual uma mulher de 25 anos de idade supostamente teria sido morta pelo seu companheiro, o corpo foi encontrado pelo filho da vítima, uma criança de 5 anos de idade.

O caso é apresentado com a manchete “Mulher assassinada dentro de casa no bairro de Candeias, pode ter sido vítima de feminicídio”.

Quadro 03: transcrição reportagem dia 26 de janeiro de 2022

A: ô Bia (+)
qual é o nome dele? (+)

qual é o nome dele? (+) ((apontando para o telão com a mão esquerda))

pergunta o nome dele? (+)

pergunta o nome dele? (+)
[[
B: Felipe!

B: É o Felipe!

A: Felipe ô (+)
Felipe eu quero dizer que eu também sou intolerante com violência contra mulher (+)
aliás eu sou intolerante com qualquer tipo de violência (+)
MAS QUANDO O ASSUNTO É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (+) ((dedo indicador da mão esquerda em riste))
É PORQUE A GENTE TÁ NUM MUNDO (+)
NUM BRASIL MACHISTA QUE MATA A MULHER PORQUE ACREDITA QUE A MULHER É UM OBJETO (+)((dedo indicador da mão esquerda apontando repetidamente para o telão))
ô Felipe tem toda razão (+)
Felipe o que depender de mim visse Felipe (+)
o que depender de mim nós vamo até o final pra prender esse cabra safado viu? (+)
Do jeito que você tá falando no que depender da gente nós vamos até o final (+)
pra mostrar esse cara preso viu Felipe? (+)
pode ter certeza Felipão (+)
A SUA REVOLTA E NUNCA FOI TANTA (+)
A SUA ANGÚSTIA E A MINHA ANGÚSTIA (+)
sou pai tenho dois filhos e imagino a cena desses bichinho vendo a mãe esfaqueada dentro de casa (+)
você tem toda razão na sua revolta viu Felipe (+) ((dedo indicador da mão esquerda aponta

parra sí próprio)) passa pra ele ai é (+)(+)(+ Bia!
--

Fonte: (o autor)

Expostas as transcrições colhidas após observação minuciosa, dos programas transmitidos nos dedicaremos a análise desses discursos.

Análise.

As amostras que trouxemos a nossa discussão evidenciam o tratamento desrespeitoso concedido pelo apresentador do programa Por aqui da Tv Jornal não só as pessoas ali tratadas como personagens de uma narrativa ficcional, uma vez que fica exposto pelos discursos do cerimonialista do programa a desumanização estabelecida já que não suscita ter por elas o sentimento de empatia.

No primeiro transcrito mostrado o programa exhibe a imagem de um homem claramente em posição de tortura, ao qual o apresentador ao invés de repudiar a atitude dos populares que efetuaram a prisão do homem, orientando-os a não ultrapassarem os limites legais em suas condutas.

Ainda no primeiro transcrito temos a atitude do apresentador em simular lágrimas, sorrir em sinal de desprezo ao ver a humilhação imposta a pessoa rendida e que já não oferecia mais perigo de fuga ou a vida de quem estava ali presente e que por fim deveria ser direcionado a autoridade policial legalmente constituída para que as implicações legais de seus atos fossem a ele aplicadas por meio de procedimento legal.

O segundo transcrito observamos que o apresentador assume para si uma *persona* distinta, uma postura de cidadão indignado, que assume para si e para o programa uma competência que não lhe cabe, a de colocar o suposto criminoso atrás das grades. As falas do apresentador produzem também o sentido de que a imprensa ali presente é competente para solucionar o caso em questão.

Não é dito e momento algum no segundo transcrito que a equipe vai procurar evidências para dar ciência as autoridades policiais que farão o processo investigatório as

alterações no tom de voz do apresentador cumprem a função de reafirmar essa suposta autoridade e formar o imaginário de força do interlocutor, sendo esse um forte que vai em socorro dos mais fracos.

As posturas e os discursos transcritos e pontuados aqui coadunam com o que diz Charaudeau (2008), quando coloca que a menos que consideremos o ato de linguagem como uma peça de museu despidindo-lhe as circunstâncias situacionais que o trouxeram a vida esse ato possui dupla dimensão sendo ele o valor explícito e o valor implícito.

De maneira explícita o apresentador do programa por aqui da Tv Jornal mostra não se importar com condutas de justicamento, os sorrisos expressos no decorrer da noticição dão conta de um possível sentimento de satisfação ao ver a situação em que aquele ser humano se encontrava, fato que vai diretamente contra os preceitos do Direitos humanos que em seu Art. 5º veda a tortura, tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis a qualquer ser humano sob qualquer hipótese.

Implicitamente a atitude do apresentador do programa vem a encorajar que mais pessoas busquem tomar as rédeas frente aos casos de crime/desvio a que se sintam prejudicadas. Notícia veiculada pelo G1.com, nos dá conta de que o número de linchamentos ocorridos no estado Pernambuco entre os anos de 2020 e 2021 passou de 23 para 36⁸, tendo assim um aumento de mais de 30%.

Outra matéria, dessa vez publicada pela Futura.org, também nos científica do aumento de casos de linchamento ocorridos no Brasil apontando que em média uma pessoa é linchada por dia no Brasil⁹.

Lembrando que em Berguer e Luckman (1985) encontramos a consideração de que a construção da realidade social, ativa-se e efetua-se, em situações face - a - face (aqui mediadas pelo televisor), é o ato de aprender com o outro na qualidade de “homem”, “pessoa em busca de justiça”, “pai de família”, “homem de bem” tipificações que são instituídas e que os atores envolvidos no processo comunicacional devem atender.

Nesse sentido vemos também em Berger e Luckman (1985): “A realidade social da vida cotidiana é, portanto, apreendida num contínuo de tipificações, que se vão tornando progressivamente anônimas à medida que se distanciam do ‘aqui e agora’ da situação face a face.” (BERGER E LUCKMAN, 1985, p. 52), acreditamos que o ‘aqui e agora’ e a situação face a face, hoje desenvolvidos continuamente por interações

8 Disponível em <Linchamentos mais que dobram entre 2020 e 2021 no estado de SP | São Paulo | G1 (globo.com)>. Acesso em: Jul 2022.

9 Disponível em <A cultura do linchamento: em média uma pessoa é linchada por dia no Brasil - Futura>. Acesso em: Jul 2022.

mediadas (telejornal) dão maior alcance e perenidade aos discursos uma vez que o advento da internet ajudou a comunicação a transpor determinadas barreiras.

Searly (1979) defende que para que qualquer tipo de coisa deixede satisfazer a alguma definição, é necessário que o seu conceito venha a baixo, que a coisa deixe de preencher tipificações sociais, que ela não corresponda mais a autorreferencialidade uma correspondida. Em suma, para que os Direitos Humanos deixem de ser vistos como Direitos seria necessário que uma classe de pessoas deixasse de pensar nos Direitos Humanos como tal, à medida que todos os membros daquele grupo deixassem de crer na existência/eficácia dos Direitos Humanos ele sistematicamente deixaria de funcionar como Direito de fato.

E é nesse apagamento tipificador e autorreferencial que o telejornalismo policial está trabalhando na construção da realidade social. Ataques sistemáticos que colocam em xeque a existência, validade ou eficácia dos Direitos Humanos afim de provocar o seu apagamento.

Considerações finais.

O século em que vivemos é propício as pesquisas que se proponham a evidenciar problemas discursivos em nossos produtos noticiosos como é o caso do telejornalismo policial, pois esses periódicos demonstram potencial para manter o espectador ávido por notícias, engajado em saber o que acontece a sua volta.

Ainda que seja verdade que dentro das novas formatações que esses programas recebem e que as notícias por eles noticiadas hoje variam, daquelas que ocupam um nicho mais específico como as notícias que envolvem o crime/desvio até as noticiais mais genéricas, como fatos e focadas envolvendo celebridades.

Acreditamos que o nosso objetivo com esse trabalho em analisar a produção midiática televisual com base no sensacionalismo para suplantiar uma realidade desejada por determinados atores de mídia, tendo como base o desrespeito as políticas de Direitos Humanos sua eficácia e diretrizes, observando se de alguma maneira o sensacionalismo provocado é alimentado pela existência de discriminações, foi em sucedido.

Em nossa percepção de análise entendemos que para que seja possível a simplificação da vida nas produções de telejornalismo policial, o elemento que entra em recorrência é o da tipificação. Com isso utilizando-a de maneira sucessiva e progressiva,

na ânsia jornalística de obter um discurso que seja ao mesmo tempo rápido, curto e claro, para que assim alcance o maior número de pessoas sendo compreensível.

Enxergamos que o telejornalismo policial age como elemento tipificador tendente a incutir modos de comportamento desejáveis, causando sensíveis interferências num processo de construção da realidade, uma vez que, devemos levar em consideração o fato de a televisão ter a característica de simular uma interação social, essa interação simulada é que se faz responsável pela mediação do social que tenta ser estabelecida entre telejornalismo e telespectador.

Vimosque meio a cada discurso desferido como um saber dentro do desenvolvimento do programa determinados direitos do homem e do cidadão acabam sendo lesionados, como o da Presunção de inocência¹⁰ (impossibilidade de ser considerado culpado até sentença penal condenatória), o Princípio da igualdade (pressupõe que todos são iguais perante a lei vedando o tratamento diferenciado por qualquer natureza) e a Lei 13.869¹¹ (conhecida como Lei de abuso de autoridade) que é clara ao proibir que se exponha a imagem nas redes sociais pessoais da autoridade e também à imprensa, do corpo ou parte do corpo do preso, ou do acusado.

Como resultado e conclusão do trabalho aqui desenvolvido além da comprovação de que os programas de telejornalismo policial pernambucanos pautam suas matérias, roteiros e diálogos no uso do sensacionalismo, levando os conteúdos apresentados a um empobrecimento informativo e conseqüentemente direcionando seu público a tomar ciência de falsas ou “meias verdades”.

Acreditamos por fim que no centro dessa linha contínua de informações que são ofertadas ao público por meio do programa Por Aqui da Tv Jornal Pernambuco a realidade social que é construída tende a prática contínua de desrespeito aos Direitos Humanos, dito isso apontamos também que existe um campo de discursividade que o telejornalismo policial ocupa com maestria, esse campo é o de gerar expectativas e (des)estimular debates ou comportamentos.

Referências.

ALMOSSY, Ruthy. **Apologia da polêmica**. Tradução: Rosalice Botelo, Walkim Souza Pinto... [et al.]. – São Paulo: Contexto, 2017.

¹⁰Disponível em <Constituicao-Compilado (planalto.gov.br)>. Acesso em: Jul 2022.

¹¹Disponível em <L13869 (planalto.gov.br)>. Acesso em: Jul 2022.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**; tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. – Nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**; tradução de Paulo M. Oliveira; prefácio de Evaristo de Moraes. – 2. Ed. – São Paulo: Edipro, 2015.

CURADO, Olga.: **A notícia na TV, O dia – a – dia de quem faz telejornalismo**. São Paulo: Alegro 2002.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. Discurso das mídias. Tradução: Ângela M.S. Corrêa. 2. ed. 2º reimpressão. – São Paulo: Contexto 2013. 283 p.

_____. **Linguagem e discurso**: modos de organização. Tradução: Ângela M.S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2008.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**: Uma história. Tradução: Rosaura Eichenberg – São Paulo: Companhia das letras, 2009.

LOIC, Wacquant. Punir os pobres: **A nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

MAFFESOLI, Michel. **Apocalipse**: opinião pública e opinião publicada. Tradução: Andrei Neto e Antoine Bllinger. – Porto Alegre: Sulina, 2010. 78 p.

MARCUSCHI, Luís Antônio. **Análise da Conversação**. São Paulo, Editora Ática, 1986.

SEARLE, John. **La construcción de la realidad social**. Barcelona: Paidós, 1997.

SILVERSTONE, Roger. **Porque estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2005.

VIZEU, A. **Jornalismo e representações sociais: perspectiva teóricas e metodológicas**. In Texto, Porto Alegre, v. 12, n.xxxxxxxxxx, p. xxxxx-xxxxx, 2005. Disponível em <[jornalismo e representações sociais \(googleusercontent.com\)](http://jornalismoerepresentaçõesociais.googleusercontent.com)>. Jul 2022.

_____. **As cidades do telejornalismo**: algumas considerações. E-Compós (Brasília), v. 000000, p. 01-16, 2007. Disponível em <201-Texto do artigo-601-1-10-20080624.pdf>: Acesso em: Jul 2022.